

IBERSOL S.G.P.S., S.A.

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, 105 a 159, 9º Andar, 4150-146
Porto

Capital Social: 20.000.000 Euros * Pessoa Colectiva nº 501669477

Matrícula nº 501669477 C.R.C. do Porto

Sociedade Aberta

EXTRACTO DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

Certifico que, nos termos da acta número quarenta e cinco, de vinte de Abril de dois mil e sete, tomada do livro de actas da Assembleia Geral de Accionistas da Sociedade, se mostra que foram aprovadas as seguintes Propostas:

“ Proposta

Propõe-se que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, e respectivos anexos, relativos ao Exercício de 2006, sejam aprovados tal como apresentados.”

Esta proposta foi aprovada pela maioria de onze mil quatrocentos e oitenta e seis dos votos emitidos.

“ Proposta

Propõe-se que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Consolidados, e respectivos anexos, relativos ao Exercício de 2006, sejam aprovados tal como apresentados.”

Esta proposta foi aprovada pela maioria de onze mil quatrocentos e oitenta e seis dos votos emitidos.

“ Proposta

Como consta das demonstrações financeiras os resultados líquidos do exercício foram de Euros: 9.310.334 €.

Nos termos legais e estatutários propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos:

IBERSOL - S.G.P.S., S.A.

SEDE SOCIAL

Ed. Península, Praça do Bom Sucesso, nº 105/159 9º 4150 – 146 PORTOTIF: 351-22-6089700 Fax: 351-22-6089757
Capital Social 20 000 000 Euro C.R.C. Porto (Matricula No. 51.117) Pessoa Colectiva no. 501 669 477 Sociedade Aberta



Reservas não distribuíveis 5.777.556 € (efeito da aplicação do MEP)

Reservas Livres 2.432.778€

Dividendos 1.100.000€

O que corresponde a atribuir a cada acção um dividendo ilíquido de 0,055 €. No caso da sociedade deter acções próprias manter-se-á a referida atribuição de 0,055 € a cada acção em circulação reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.”

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Porto, 26 de Abril de 2007

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(Dra. Alice Castanho Amado)